

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital N°: 2868/2019 Termo de Fomento n°: 02/2019

OSC parceria: Coral Municipal Caçapavano

CNPJ: 04.378.703/0001-03

Objeto da Parceria: Fomento as atividades ligadas ao ensino do canto coral e apresentações

em eventos do calendário municipal

Vigência da Parceria: 10/07/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura eTurismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 2.290/2019 alterada pela portaria 22.793 de 30 de janeiro de 2020, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 2.290/2019 alterada pela portaria 22.793 de 30 de janeiro de 2020 , emitido pela Secretaria da Administração, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação com ressalva de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria foi integralmente cumpridas através das metas 1, 2, 3 e 4, com despesas comprovadas, mas com inclusão de um item não previsto na aplicação do recurso, a ser glosado aos cofres públicos.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela nº. 22.793 de 30 de janeiro de 2020, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, RS, 01 de junho de 2020.

Eduardo Brito Costa (matrícula 784863): \_

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Erni Santos Rocha (matrícula 784073):

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Lucas Henriques Moreira (matrícula 782089):

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.